



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 35, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), combinado com a [Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013](#);

CONSIDERANDO:

a) que a [Portaria PR/GO nº 26, de 24/02/2016](#) determinou a suspensão do expediente interno e externo, bem como o atendimento ao público em geral, nos dias 21 e 22 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o procurador da República Marcelo Ribeiro de Oliveira para atuar em regime de plantão, perante à Seção Judiciária da Justiça Federal de Goiás e Subseção Judiciária do município de Anápolis, nos dias 21 no horário das 07:30 às 17:30hs e 22/03/2016, no horário de 07:30 às 17:00 h;

Art. 2º Fora do horário previsto no artigo anterior atuará em regime de plantão a procuradora da República designada por meio da [Portaria PR/GO nº 206, de 01/12/2015](#);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 10 mar. 2016. Caderno Administrativo, p. 19.](#)